

Proc. 62.506

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.356, DE 12 DE JULHO DE 2011**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de julho de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

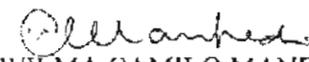
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2007 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e onze (12/07/2011).

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, doze de julho de dois mil e onze (12/07/2011).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

  
PUBLICAÇÃO  
15/07/2011